

- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do Fiscal do contrato para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Artigos nº 77 e 78, e atendidos os requisitos do Artigo nº 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;

Art. 5º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato;

Art. 6º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

Art. 7º - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

LICITAÇÃO Nº 001/2021 CONCORRÊNCIA

A V I S O

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, torna público o recebimento dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, referente a licitação concorrência 001/2021, e abre o prazo para as empresas participantes do certame, apresentarem as **CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS**, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Informamos que os recursos encontram-se disponíveis no portal da transparência do município na aba <https://parnamirim.rn.gov.br/menuPregaoLicitacao.jsp>. Informações através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou cplobrasparnamirim@gmail.com.

Parnamirim, 21 de fevereiro de 2022.

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente CPL/SEMOP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021/SEMOP- **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA IM ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 07.188.930/0001-60, **DO OBJETO:** REAJUSTAMENTO DE PREÇOS do contrato 02/2021, referente ao LOTE 1: Caminhódromo de Boa Esperança e Pavimentação da Rua 1º de Maio, Município de Parnamirim/RN. **DO VALOR:** Conforme o disposto no Parecer Técnico 046/2021 expedido pela COP/SEMOP, em consonância com o Parecer da Chefia de Assessoria Jurídica da SEMOP, fica entendido que as medições realizadas após 14/09/2021, são passíveis de reajuste com índice de **15,93% (quinze virgula noventa e três por cento)**, passando o valor total de R\$ 397.633,20 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) para o valor de **R\$ 460.976,17 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos)**, representando um acréscimo financeiro na ordem de **R\$ 63.342,97 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)**. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Os prazos de Execução e Vigência ficam mantidos a contar de 23/10/2021 a 21/01/2022 e de 19/12/2021 a 19/03/2022, respectivamente, conforme Quarto Termo Aditivo ao Contrato 02/2021, emitido em 15/10/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 - Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; AÇÃO: 1114 - Construção de Praças e Caminhódromos; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de fevereiro de 2022.

João Albérico Fernandes da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **08/2020/SEMOP** - **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA LISBOA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **29.769.351/0001-43**, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, o **Reajuste Anual de Preços**, do contrato 08/2020/SEMOP, referente à contratação de Empresa de Engenharia e/ou arquitetura para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento superficial das ruas do Lote 02: Rua Macaúba, Rua Palmeira Imperial e Rua da Paineira, bairro Cidade Verde, Parnamirim/RN. **DO VALOR:** Conforme Parecer emitido pela chefia da Assessoria Jurídica,